



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR-03

PROCESSO : eTC-6885.989.16-0
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste
ASSUNTO : VI Fiscalização Ordenada 2017 - Verificação de Obras Públicas
RESPONSÁVEL: Denis Eduardo Andia - Prefeito Municipal
CPF : 139.476.668-88

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização - Substituto,

Consoante determinação contida no processo TC-A-472/026/17 e orientação dos DSFS realizamos, no último dia 28 de setembro, a sexta fiscalização ordenada de 2017, desta feita para avaliar a execução das obras públicas que não estão sob objeto de acompanhamento por este E. Tribunal.

A ação padronizada foi realizada com o apoio de aplicativo desenvolvido pelo Departamento de Tecnologia da Informação, para uso nos *tablets*, consistente em questionário previamente elaborado.

Assim, juntamos aos presentes autos o relatório da inspeção realizada, com as respostas aos quesitos formulados, os quais não apresentaram apontamentos de irregularidades dignos de nota.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR-03

Destarte, encaminhamos o presente a V.Sa., para dar prosseguimento, com envio ao E. Conselheiro Relator, para as providências que S. Exa. entender pertinentes, ressaltando que esta matéria será objeto de destaque em item específico no relatório das contas deste exercício.

UR-03 CAMPINAS, 04 de outubro de 2017.

José Aparecido Bordão Alves

Agente da Fiscalização

UR-3.5 – CAMPINAS